



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

### Projeto de Lei nº 64 /2022

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Municipal, para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 2.020/2021, de 21/12/2021 um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

#### Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURIDICA	
12.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURIDICA	
12.001.02.061.0012.2.030.	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA	
861 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130.000,00

**Total Suplementação: 130.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ , Estado do Paraná, em 29/03/2022.

---

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022

### Projeto de Lei nº /2022

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

### JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal o aumento da despesa citada devido as solicitações dos ofícios nº 18/22 da secretaria municipal Administração.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,  
Prefeitura Municipal de Cambará, 29 de MARÇO de 2022

Atenciosamente

---

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
**Prefeito Municipal**